



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 16.109.571./0001-07, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, na cidade de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, por Intermédio da Agentede Contratação designada pela portaria nº 003/2023-CMDD, datada em 05 janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 08/03/2024, ÀS 10:00-HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cmddcopel@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Limpeza em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I-Especificação do Objeto e Valor Estimado da Contratação;

1.2.2. ANEXO II - Declaração de Inexistencia de Menor;

1.2.3. ANEXO III – Modelo Sugerido da Proposta de Preço

1.2.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referencia à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Dias d'Ávila; Atividade: 01 031 0001 2.001-Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 21.534,69 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, resultante de pesquisa de



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

mercado efetuada pelo Setor de compras da Câmara Municipal.

Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no Termo de Referência.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará aberto por um período de 04 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: cmddcopel@gmail.com, ou presencialmente entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada na Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/Ba, ambos encaminhamentos fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024-CMDD.

4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **08/03/2024 às 10:h00H.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 6 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.

6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- f) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante) com vigência atualizada;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

- g) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), em nome da empresa;
- i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) em nome da empresa;
- j) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa.

7.2.3. Habilitação econômica-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante;

7.2.4. Habilitação de qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá, esta Câmara Municipal de Vereadores de Dias d'Ávila, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal de Dias d'Ávila poderá anular o presente Edital, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

8.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

8.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Dias d'Ávila/Ba, 03 de março de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 003/23



TERMO REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de Limpeza em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila.

2. DURAÇÃO DO CONTRATO:

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato;
- 2.2 O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
- a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO NÃO FRACIONAMENTO:

- 3.1. A contratação deve ser realizada em razão da necessidade do fornecimento de materiais de copa e cozinha atendendo a demanda de consumo do atual quadro de servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Dias d'Ávila;
- 3.2. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo para o exercício financeiro de 2024, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período;
- 3.3. Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Administração e está contemplada no Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Dias d'Ávila; Atividade: 01 031 0001 2.001-Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da assinatura da Ordem de Fornecimento, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada.
- 5.2. O produto adquirido deverá ser recebido pelo Serviço de Almoxarifado, na Sede da Câmara Municipal de Dias d'Ávila – Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila-PA, no horário das 08 às 12 horas;
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta;

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referencia deste edital;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretariada Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade; 2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade; 3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade; 4) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade; 5) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



aplicável;

10.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento;

12. ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

12.1. eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. EXTINÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A extinção do contrato poderá ser:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital e Anexos.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 15.5.3. Indenizações e multas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

15.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

15.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 21.534,69 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, conforme quadro do item 1.1 deste Termo de Referência.

17. DA LEGISLAÇÃO:

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 003/23



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

ANEXO I-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA
1	Água sanitária - a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2.0 a 2.5 p/p cloro ativo, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 unidades.	CX	10	R\$ 29,11	R\$ 291,10	
2	Álcool - álcool 70º inpm para limpeza em geral, embalagem de um litro, apresentação líquido, incolor, límpido, translúcido, odor característico volátil, inflamável, ideal para superfícies fixas. Embalagem dispondo de informações do responsável técnico, advertências sobre conservar em local seguro longe de crianças e animal, dados do produto e marca.	UND	60	R\$ 10,92	R\$ 655,20	
3	Odorizante - de ambiente aerossol, fragrância agradável, embalagem com no mínimo 400 ml. Ideal para purificar ambiente. Livre de cfc. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, bem como os riscos que apresentem a saúde e segurança dos consumidores.	UND	25	R\$ 11,87	R\$ 296,75	
4	Balde plástico para limpeza- com capacidade de 15 litros, material plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundos reforçado. O produto deve ter etiqueta com a identificação do fabricante, da marca e capacidade.	UND	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50	
5	Bandeja inox com alça - Com alça em aço inoxidável dimensões 47 cm de comprimento x 23 cm de largura.	UND	06	R\$ 91,94	R\$ 551,64	
6	Cesto - lixeira sem tampa cilíndrico. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. Capacidade mínima de 10 litros. O produto deve ter etiqueta com a identificação do fabricante, da marca e capacidade.	UND	12	R\$ 12,88	R\$ 154,56	
7	Coador reutilizável - Confeccionado em algodão 100%;- Haste e aro confeccionados em arame galvanizado;- Tamanho: grande.	UND	12	R\$ 16,19	R\$ 194,28	
8	Lixeira - plástica com tampa e pedal em polipropileno ou polietileno de alta densidade,	UND	10	R\$ 147,59	R\$ 1.475,90	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	capacidade mínima de 60 litros. Estrutura para abertura e fechamento da tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado. O produto deverá ter etiqueta com identificação da marca do fabricante e capacidade					
9	Colher descartável – Branca, para sobremesa, pacote 50 unidades.	PC	12	R\$ 4,31	R\$ 51,72	
10	Copo descartável capacidade 200 ml - em resina termoplástico, não tóxico, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo, a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas nbr vigentes. Embalagem em tira/manga/pacote inviolável, caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada.	CX	30	R\$ 151,88	R\$ 4.556,40	
11	Copo descartável capacidade 50 ml - em resina, termoplástico, não tóxico, branco, isento de materiais estranho, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravada em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas nbr vigentes. Embalagem em tira/manga/pacote inviolável, caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades cada.	CX	15	R\$ 129,43	R\$ 1.941,45	
12	Conjunto Mop esfregão- centrifuga em inox. Rotatório composto por balde, cabo articulado (desmontado) e refil em microfibra. Caixa contendo todas as instruções de uso e montagem. Material sintético, metal e refil com cordões e m microfibra (80% poliéster, 20 % poliamida)	UND	04	R\$ 113,53	R\$ 454,12	
13	Desentupidor de vaso sanitário em borracha - com cabo de madeira de no mínimo 50 cm x 10 cm. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante. .	UND	06	R\$ 11,60	R\$ 69,60	
14	Desentupidor para pias e ralos - com alto poder desentupidor para utilização em ralos e vasos sanitários para casos de entupimento de baixa e média complexidade. Prazo de validade impresso na embalagem não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo. Embalagem com dados 300 G e identificação do produto e marca do fabricante.	UND	06	R\$ 17,97	R\$ 107,82	
15	Desinfetante líquido- - Embalagem com 2 litros, composto de essência, água, corante, aroma pinho e lavanda. Válido por no mínimo vinte meses após data de fabricação. As informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado.	UND	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

16	Detergente líquido- líquido , cristal, incolor, super concentrado, com excelente ação desengordurante, biodegradável, para lavagens de utensílios copa e superfícies fixas. Embalagem de no mínimo 500 ml.	UND	48	R\$ 3,27	R\$ 156,96	
17	Vassoura tipo Lavatina sanitária - para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon e suporte. Produto deve conter informações do fabricante e uso.	UND	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50	
18	Esponja de aço - carbono abrasivo para limpeza em geral, pacote com 8 unidades. Embalagem dispondo de informações sobre o produto e marca.	PC	06	R\$ 4,41	R\$ 26,40	
19	Esponja dupla face multiuso - composta de fibra sintética, espuma poliuretano e abrasivo. Proporcionar limpeza sem esforço, eficácia na remoção e maior durabilidade.	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
20	Flanela para limpeza - - uso geral, branca e caramelo, 100% algodão branca e caramelo, 100% de algodão. Com dimensões 60 x 30 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/cnpj do fabricante, endereço, marcado produto, dimensões e composição.	UND	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50	
21	Garrafa Térmica - com bomba de pressão e ampola de vidro 1L. Inox. Com tampa e alça de rosca de boa qualidade, a garantia deverá ser igual ou a (01) ano.	UND	10	R\$ 46,66	R\$ 466,60	
22	Pinho gel concentrado - para limpeza de uso geral, embalagem com no mínimo 02 litros, para utilização em diversas superfícies, banheiros, cozinhas, calçadas e etc. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo, data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	06	R\$ 41,35	R\$ 248,10	
23	Guardanapo - de papel, composto de 100% fibras naturais; na cor branca; folha simples, medindo 230 mm x 220 mm, pacote com 50 unidades. Composto de 100% fibra celulósica. Produto de folhas simples, absorção, resistência, maciez. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado, nome, cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. Embalagem dispondo de dados do produto e marca.	PC	20	R\$ 2,31	R\$ 46,20	
24	Inseticida aerossol-embalagem de no mínimo 380 ml, em aerossol/spray. a base de água, não conter clorofluorcarbono, sem cheiro. As seguintes	UND	12	R\$ 15,85	R\$ 190,20	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.					
25	Jogo de Copos de vidro- para água ou suco, capacidade 300 ml; medidas aprox. 13 cm de altura e 7 cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor. Contendo 6 unidades cada conjunto.	CJ	06	R\$ 30,61	R\$ 183,66	
26	Xícaras de Café - Porcelana, Branca, Lisa, com pires, capacidade 80 ml. Contendo 06 peças.	UND	40	R\$ 17,43	697,20	
27	Limpa vidro- transparente azul ou cristalino, embalagem plástica de 500 ml. Válida por no mínimo trinta meses após data de fabricação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	12	R\$ 6,63	R\$ 79,56	
28	Óleo de peroba-composto de solvente mineral, perfume, óleo vegetal e mineral, ideal para limpar, proteger e lustar móveis, janelas, portas e objetos de madeira. Aroma de lavanda. Embalagem dispondo de informações do responsável técnico, advertências sobre manter fora do alcance de animais e crianças, prazo de validade, dados do produto e marca. Embalagem com 200 ml.	UND	10	R\$ 15,41	R\$ 154,10	
29	Luva de borracha - em látex natural, tamanho g altamente resistente, apropriada para limpeza, proteção das mãos. Embalagem lacrada contendo um par de luvas de borracha látex. Produto com no mínimo cinco anos de validade de fabricação. Pacote exibindo de forma visível, cnpj e nome do fabricante, número do certificado de aprovação, emitido pelo ministério do trabalho e emprego, número do lote e data de fabricação na embalagem. Embalagem com advertências da possibilidade de reações alérgicas em pessoas com sensibilidade ao látex natural, possuir dados sobre o produto, responsável técnico e marca.	PAR	40	R\$ 4,32	R\$ 172,80	
30	Pá de lixo plástica- cabo de madeira 100 cm, comprimento 25 cm, largura: 24 cm e altura: 8 cm. Aplicação limpeza.	UND	05	R\$ 5,40	R\$ 27,00	
31	Pano de chão- para limpeza, tipo saco, 70 x 50 cm. Algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada	UND	36	R\$ 5,66	R\$ 203,76	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	diretamente no produto, nome, cnpj do fabricante, endereço, marca do produto e composição. Produto dispondo de informações e marca.					
32	Pano de copa - felpudo estampado, 100% algodão com medidas de 650mmx400mm. Apresentar qualidade, eficiente na absorção de líquidos durante o uso, estampa podendo ser em diversas cores, temas e variações. Produto de fabricação nacional, com etiqueta que indique a composição, instruções de lavagem, dimensões e CNPJ.	UND	36	R\$ 6,56	R\$ 236,16	
33	Papel higiênico-folha dupla , picotado, na cor branca, 30 m x 10 cm, fardo com 64 rolos. Neutro, de alta qualidade, papel absorvente de primeira qualidade, celulose virgem, fibras 100 % virgem, picotado e grofado, folha dupla, cor branco, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura macia, alta absorção, sem odor. Produto de validade indeterminada.	FARDO	25	R\$ 84,22	R\$ 2.105,50	
34	Papel toalha-interfolhado , 03 dobras, com dimensões de 23 cm x 27 cm de comprimento, 100 % fibras celulósico virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato, grofado. Embalagem contendo no mínimo 2000 folhas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome, cnpj do fabricante.	CX	45	R\$ 22,90	R\$1.030,50	
35	Pedra sanitária - que proporciona limpeza eficiente e fragrância contínua em um único produto. Sólido: biodegradável, solúvel em água, não inflamável, fragrâncias variadas. Contendo 35 g, com suporte para fixação na parede do vaso sanitário.	UND	240	R\$ 3,49	R\$ 837,60	
36	Prato descartável - de poliestireno atóxico, redondo, com diâmetro mínimo de 210 mm e profundidade mínima de 10 mm, na cor branca, raso, para churrasco, refeição, festa, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem higiênica e apropriado ao produto. Pacote com 10 unidades.	PC	30	R\$ 3,61	R\$ 108,30	
37	Rodo para chão -de eva duplo, cabo resistente, base em eva e plástico com mínimo de 430 mm, sistema de encaixe rosqueável para a base do rodo. Eva, preto, acompanhar cabo resistente em metal, com parte superior composta de dispositivo plástico com passagem que permita pendurar o rodo. Dados de identificação do produto e marca.	UND	05	R\$ 14,98	R\$ 74,90	
38	Rodo para vidraças - em alumínio resistente,	UND	05	R\$ 46,68	R\$ 233,40	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	com dupla face, de um lado borracha e do outra espuma, sintética para lavagem, com base de 250 mm, cabo com extensor ajustável. Produto composto de metal, pigmineto, material sintético, espuma de poliuretano, borracha e fibra sintética. Com função de lavar e secar, ideal para limpeza molhada. Produto resistente, de qualidade. Produto de validade indeterminada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem do produto, nome, CNPJ, marca do produto, telefone, composição, prazo de validade, técnico responsável. Produto dispondo de informações, dados do produto e marca.					
39	Sabão em barra - composição básica sais+ ácido graxo, tipo alvejante, barras de 200 g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes de 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	BARRAS	60	R\$ 6,27	R\$ 376,20	
40	Sabão em pó com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem em pacote contendo 500 g com dados do validade e composição química. o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde.	PCT	120	R\$ 5,54	R\$ 664,80	
41	Sabonete líquido para mãos - 5 litros, cremoso, perolizado, indicado para lavagem das mãos, ideal para usar produto puro, cristal. Embalagem de cinco litros sem rachaduras e vazamentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	12	R\$ 31,17	R\$ 374,04	
42	Saco plástico para lixo - pacote com 100 unidades. Capacidade para 100 litros. Deve constar em cada pacote, individualmente a identificação do fabricante por cnpj, a capacidade nominal e, litros devidamente centralizado.	PC	15	R\$ 50,35	R\$ 755,25	
43	Vassoura multiuso - de material sintético, ideal para limpeza de diversas superfícies. cerdas firmes de no mínimo 97 mm, base plástica que prende as cerdas de no mínimo 200 mm, em formato oval e anatômico, cabo d e madeira de ponta enroscável, para minúsculos resíduos as cerdas devem ter pontas sem desfiadas. Embalagem dispondo de informações, dados do produto e marca.	UND	10	R\$ 16,54	R\$ 165,40	
TOTAL ESTIMADO (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)					R\$ 21.534,69	



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

OBSERVAÇÕES:

01. O valor da proposta inclui todas as despesas de impostos e frete;
02. Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao limite estabelecido pela Administração na presente Planilha, sob pena de desclassificação.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DAVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

ANEXO II- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MENOR

A _____, CNPJ (MF) _____, situada a (Rua/Tv./Av./Pç.)
, nº. _____,

Bairro _____, Cidade _____ (____), representada
legalmente pelo Sr(a). _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro
de Identidade nº _____, expedido pela

_____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob
o nº _____, encontrado no endereço acima descrito, em atendimento ao art. 7.º,
XXXIII, da CF, DECLARA, sob as penas da lei, que em suas instalações não há realização de trabalho
noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos, ou a realização de qualquer trabalho por menores
de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ Bahia, _____ de _____ de 2024.

(nome e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

ANEXO III -PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

À
Câmara Municipal de Dias d'Ávila
Diretoria Administrativa

Empresa:
Endereço
Contato telefônico

E-mail

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Água sanitária - a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2.0 a 2.5 p/p cloro ativo, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 unidades.	CX	10			
2	Álcool - álcool 70° inpm para limpeza em geral, embalagem de um litro, apresentação líquido, incolor, límpido, translúcido, odor característico volátil, inflamável, ideal para superfícies fixas. Embalagem dispondo de informações do responsável técnico, advertências sobre conservar em local seguro longe de crianças e animal, dados do produto e marca.	UND	60			
3	Odorizante - de ambiente aerossol, fragrância agradável, embalagem com no mínimo 400 ml. Ideal para purificar ambiente. Livre de cfc. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, bem como os riscos que apresentem a saúde e segurança dos consumidores.	UND	25			
4	Balde plástico para limpeza- com capacidade de 15 litros, material plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundos reforçado. O produto deve ter etiqueta com a identificação do fabricante, da	UND	10			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	marca e capacidade.					
5	Bandeja inox com alça - Com alça em aço inoxidável dimensões 47 cm de comprimento x 23 cm de largura.	UND	06			
6	Cesto - lixeira sem tampa cilíndrico. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. Capacidade mínima de 10 litros. O produto deve ter etiqueta com a identificação do fabricante, da marca e capacidade.	UND	12			
7	Coador reutilizável - Confeccionado em algodão 100%; - Haste e aro confeccionados em arame galvanizado; - Tamanho: grande.	UND	12			
8	Lixeira - plástica com tampa e pedal em polipropileno ou polietileno de alta densidade, capacidade mínima de 60 litros. Estrutura para abertura e fechamento da tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado. O produto deve ter etiqueta com identificação da marca do fabricante e capacidade	UND	10			
9	Colher descartável – Branca, para sobremesa, pacote 50 unidades.	PC	12			
10	Copo descartável capacidade 200 ml - em resina termoplástico, não tóxico, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo, a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas nbr vigentes. Embalagem em tira/manga/pacote inviolável, caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada.	CX	30			
11	Copo descartável capacidade 50 ml - em resina, termoplástico, não tóxico, branco, isento de materiais estranho, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravada em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas nbr vigentes. Embalagem em tira/manga/pacote inviolável, caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades cada.	CX	15			
12	Conjunto Mop esfregão- centrifuga em inox. Rotatório composto por balde, cabo articulado (desmontado) e refil em microfibra. Caixa contendo todas as instruções de uso e montagem. Material sintético, metal e refil com cordões e m microfibra (80% poliéster, 20 % poliamida)	UND	04			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

13	Desentupidor de vaso sanitário em borracha - com cabo de madeira de no mínimo 50 cm x 10 cm. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante. .	UND	06			
14	Desentupidor para pias e ralos - com alto poder desentupidor para utilização em ralos e vasos sanitários para casos de entupimento de baixa e média complexidade. Prazo de validade impresso na embalagem não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo. Embalagem com dados 300 G e identificação do produto e marca do fabricante.	UND	06			
15	Desinfetante líquido- - Embalagem com 2 litros, composto de essência, água, corante, aroma pinho e lavanda. Válido por no mínimo vinte meses após data de fabricação. As informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado.	UND	100			
16	Detergente líquido- líquido , cristal, incolor, super concentrado, com excelente ação desengordurante, biodegradável, para lavagens de utensílios copa e superfícies fixas. Embalagem de no mínimo 500 ml.	UND	48			
17	Vassoura tipo Lavatina sanitária- para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon e suporte. Produto deve conter informações do fabricante e uso.	UND	10			
18	Esponja de aço- carbono abrasivo para limpeza em geral, pacote com 8 unidades. Embalagem dispondo de informações sobre o produto e marca.	PC	06			
19	Esponja dupla face multiuso - composta de fibra sintética, espuma poliuretano e abrasivo. Proporcionar limpeza sem esforço, eficácia na remoção e maior durabilidade.	UND	50			
20	Flanela para limpeza- - uso geral, branca e caramelo, 100% algodão branca e caramelo, 100% de algodão. Com dimensões 60 x 30 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/cnpj do fabricante, endereço, marcado produto, dimensões e composição.	UND	30			
21	Garrafa Térmica - com bomba de pressão e ampola de vidro 1L. Inox. Com tampa e alça de rosca de boa qualidade, a garantia deverá ser igual ou a (01) ano.	UND	10			
22	Pinho gel concentrado - para limpeza de uso	UND	06			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	geral, embalagem com no mínimo 02 litros, para utilização em diversas superfícies, banheiros, cozinhas, calçadas e etc. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo, data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.					
23	Guardanapo - de papel, composto de 100% fibras naturais; na cor branca; folha simples, medindo 230 mm x 220 mm, pacote com 50 unidades. Composto de 100% fibra celulósica. Produto de folhas simples, absorção, resistência, maciez. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. Embalagem dispondo de dados do produto e marca.	PC	20			
24	Inseticida aerossol-embalagem de no mínimo 380 ml, em aerossol/spray. a base de água, não conter clorofluorcarbono, sem cheiro. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	12			
25	Jogo de Copos de vidro- para água ou suco, capacidade 300 ml; medidas aprox. 13 cm de altura e 7 cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor. Contendo 6 unidades cada conjunto.	CJ	06			
26	Xícaras de Café - Porcelana, Branca, Lisa, com pires, capacidade 80 ml. Contendo 06 peças.	UND	40			
27	Limpa vidro- transparente azul ou cristalino, embalagem plástica de 500 ml. Válida por no mínimo trinta meses após data de fabricação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome, cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	UND	12			
28	Óleo de peroba-composto de solvente	UND	10			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	mineral, perfume, óleo vegetal e mineral, ideal para limpar, proteger e lustrar móveis, janelas, portas e objetos de madeira. Aroma de lavanda. Embalagem dispondo de informações do responsável técnico, advertências sobre manter fora do alcance de animais e crianças, prazo de validade, dados do produto e marca. Embalagem com 200 ml.					
29	Luva de borracha - em látex natural, tamanho g altamente resistente, apropriada para limpeza, proteção d as mãos. Embalagem lacrada contendo um par de luvas de borracha látex. Produto com no mínimo cinco anos de validade de fabricação. Pacote exibindo de forma visível, cnpj e nome do fabricante, numero do certificado de aprovação, emitido pelo ministério do trabalho e emprego, numero do lote e data de fabricação na embalagem. Embalagem com advertências da possibilidade de reações alérgicas em pessoas com sensibilidade ao látex natural, possuir dados sobre o produto, responsável técnico e marca.	PAR	40			
30	Pá de lixo plástica - cabo de madeira 100 cm, comprimento 25 cm, largura: 24 cm e altura: 8 cm. Aplicação limpeza.	UND	05			
31	Pano de chão -para limpeza, tipo saco, 70 x 50 cm. Algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, a s seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto, nome, cnpj do fabricante, endereço, marca do produto e composição. Produto dispondo de informações e marca.	UND	36			
32	Pano de copa - felpudo estampado, 100% algodão com medidas de 650mmx400mm. Apresentar qualidade, eficiente na absorção de líquidos durante o uso, estampa podendo ser em diversas cores, temas e variações. Produto de fabricação nacional, com etiqueta que indique a composição, instruções de lavagem, dimensões e CNPJ.	UND	36			
33	Papel higiênico-folha dupla , picotado, na cor branca, 30 m x 10 cm, fardo com 64 rolos. Neutro, de alta qualidade, papel absorvente de primeira qualidade, celulose virgem, fibras 100 % virgem, picotado e grofado, folha dupla, cor branco, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura macia, alta absorção, sem odor. Produto de validade indeterminada.	FARDO	25			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

34	Papel toalha-interfolhado , 03 dobras, com dimensões de 23 cm x 27 cm de comprimento, 100 % fibras celulósico virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato, grofado. Embalagem contendo no mínimo 2000 folhas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome, cnpj do fabricante.	CX	45			
35	Pedra sanitária - que proporciona limpeza eficiente e fragrância contínua em um único produto. Sólido: biodegradável, solúvel em água, não inflamável, fragrâncias variadas. Contendo 35 g, com suporte para fixação na parede do vaso sanitário.	UND	240			
36	Prato descartável - de poliestireno atóxico, redondo, com diâmetro mínimo de 210 mm e profundidade mínima de 10 mm, na cor branca, raso, para churrasco, refeição, festa, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem higiênica e apropriado ao produto. Pacote com 10 unidades.	PC	30			
37	Rodo para chão –de eva duplo, cabo resistente, base em eva e plástico com mínimo de 430 mm, sistema de encaixe rosqueável para a base do rodo. Eva, preto, acompanhar cabo resistente em metal, com parte superior composta de dispositivo plástico com passagem que permita pendurar o rodo. Dados de identificação do produto e marca.	UND	05			
38	Rodo para vidraças - em alumínio resistente, com dupla face, de um lado borracha e do outra espuma, sintética para lavagem, com base de 250 mm, cabo com extensor ajustável. Produto composto de metal, pigmineto, material sintético, espuma de poliuretano, borracha e fibra sintética. Com função de lavar e secar, ideal para limpeza molhada. Produto resistente, de qualidade. Produto de validade indeterminada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem do produto, nome, CNPJ, marca do produto, telefone, composição, prazo de validade, técnico responsável. Produto dispondo de informações, dados do produto e marca.	UND	05			
39	Sabão em barra - composição básica sais+ ácido graxo, tipo alvejante, barras de 200 g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes de 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior	BARRAS	60			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.					
40	Sabão em pó com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem em pacote contendo 500 g com dados do validade e composição química. o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde	PCT	120			
41	Sabonete líquido para mãos - 5 litros, cremoso, perolizado, indicado para lavagem das mãos, ideal para usar produto puro, cristal. Embalagem de cinco litros sem rachaduras e vazamentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	12			
42	Saco plástico para lixo - pacote com 100 unidades. Capacidade para 100 litros. Deve constar em cada pacote, individualmente a identificação do fabricante por cnpj, a capacidade nominal e, litros devidamente centralizado.	PC	15			
43	Vassoura multiuso - de material sintético, ideal para limpeza de diversas superfícies. cerdas firmes de no mínimo 97 mm, base plástica que prende as cerdas de no mínimo 200 mm, em formato oval e anatômico, cabo d e madeira de ponta enroscável, para minúsculos resíduos as cerdas devem ter pontas sem desfiadas. Embalagem dispondo de informações, dados do produto e marca.	UND	10			

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: conforme descrito em contrato.

Cidade, xx de março de 2024.

Responsável Legal Empresa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ANEXO IV-Minuta do Contrato

CONTRATO Nº	/2024
Código de Cadastro no SIGA	CDI /2024

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Praça Praça Dos Três Poderes, s/n, Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, o Ver. _____, brasileiro, maior, casado, RG n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, encontrado no endereço acima descrito, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica _____, CNPJ (MF) n.º _____, estabelecido na _____, representado neste ato por _____ (qualificação), com RG n.º e CPF (MF) n.º _____, encontrado no endereço logo acima, aqui denominado **CONTRATADO**, que ajustam e contratam o presente, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem como objeto a _____, conforme Termo de referência anexo ao **Processo de Administrativo n.º ____/2024**.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O serviço, objeto deste Contrato, será executado pelo representante da **CONTRATADA** ou por profissional por ele designado, na sede da **CONTRATANTE**, quando requisitado, ou na sede da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro – O Regime de Execução é por via **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL**.

Parágrafo Segundo – O Tipo do Contrato é de **FORNECIMENTO**.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

Parágrafo primeiro – O valor será pago em _____ (_____) parcelas mensais de R\$ _____ (_____), mediante a apresentação da nota fiscal, das Certidões de Regularidade e do Relatório de Serviço do período.

Parágrafo Segundo – A empresa apresentará, junto com sua nota fiscal e/ou seu relatório de serviço, uma Planilha Discriminativa de Despesas, insumos e Mão de Obra para atendimento do quanto regulamentado na Resolução TCM-BA n.º 1.323/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente deste contrato decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade de Serviço:	1 Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.001 Manutenção Dos Serviços Da Câmara
Classe Econômica:	3.3.90.30.00 –Material de consumo -outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

Fonte de Recurso:	00	Origem do Recurso:	Recursos Próprios
-------------------	----	--------------------	-------------------

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – o Presente contrato vigorará por 12 meses da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos casos permissíveis na Lei n.º 14.133/21, através de Termos Aditivos.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – Compete às partes:

Parágrafo primeiro - Compete à CONTRATANTE:

- a) repassar à CONTRATADA os recursos necessários à consecução do previsto na cláusula primeira deste Contrato;
- b) Fazer o pagamento pelo objeto do Contrato, mediante o cumprimento do quanto contratado.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA:

- a) executar o quanto previstos na cláusula primeira deste Contrato;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento ou de materiais empregados;
- c) a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução/fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento ou de materiais empregados;
- d) a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- e) manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato;
- f) Está vinculado à **Dispensa de Licitação n.º _____/2024**.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- A) Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- B) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- C) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

D) Multa:

- 1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

da parcela inadimplida.

2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 0,5% (zero virgula por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Parágrafo primeiro - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

Parágrafo segundo - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Parágrafo terceiro - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Parágrafo quarto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Parágrafo quinto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo sexto - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo sétimo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

Parágrafo novo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS DÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

Parágrafo décimo - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CENEP).

Parágrafo décimo primeiro - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava – Por fim:

- a) O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica a aplicabilidade das sanções prevista na Lei Federal 14.133/21, com suas alterações, além das previstas no edital nas cláusulas deste instrumento;
- b) A publicação deste contrato, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a fim de ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data;
- c) Poderá ser alterado de acordo com o Art. 124 da Lei 14.133/21, através de termo(s) aditivo(s);
- d) Poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 138 e 139 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações;
- e) É regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes, em comum e recíproco acordo, elegem o Foro da Comarca da CONTRATANTE, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, ações ou atos oriundos deste Contrato.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Dias d'Ávila - BA, _____ de _____ de 2024.

Contratante

Contratado